CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 691

Dá o nome de "Praça: Tio Manéca" à praça localizada entre as ruas Passeio 48 e Passeio 44, na Cohab Fragata, em homenagem ao Senhor Manoel Fernandes Rocha.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Atribui o nome "Praça: Tio Manéca" à praça entre as ruas Passeio 48 e Passeio 44, do Bairro Cohab Fragata, da cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 29 de maio de 2019.

Vereador Fabrício Tavares
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Salvador Ribeiro
1º Secretário